



Secretaria de Logística e Transportes
Empresa Gaúcha de Rodovias – EGR
Av. Borges de Medeiros, 1555 – 11º andar
Praia de Belas – Porto Alegre/RS – 90110-150



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO

Ao dia 09 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 15 horas, nesta cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar, reuniram-se os Membros do COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO da Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR, inscrita no CNPJ 16.987.837/0001-06, NIRE nº 43 3 0005511 6, Vanessa Mirapalheta Oliveira, Giovana Chielle Becker e Rafael da Silva Ferreira, membros titulares do Comitê de Elegibilidade Estatutário de caráter transitório da EGR. **ORDEM DO DIA:** a) análise documental do indicado a membro do Conselho de Administração da Empresa Gaúcha de Rodovias-EGR, apresentado pela Casa Civil, através do PROA 23/1800-0000797-8. **DELIBERAÇÕES:** foram examinados os documentos pertinentes, sobre os quais emanou-se a seguinte opinião, ressaltando-se que a aferição se limitou a análise da documentação comprobatória apresentada, especialmente, com fé, nas declarações oferecidas pelo candidato, em formulário próprio por ele consignado, tudo anexado no PROA acima citado. a) O Comitê de Elegibilidade Estatutário da EGR, de caráter transitório, instituído pela Resolução EGR nº 065, de 06 de dezembro de 2022, tendo suas atribuições descritas no inciso I, do art. 4º do Decreto nº 54.110/2018, baseado no Regramento da Lei 13.303/2016, informa que recebeu Cadastro de Administrador pelo candidato **Gerson Luís de Borba**, através do PROA acima citado, com a opção por ele assinalada de: *“4 anos em cargo equivalente ao nível de assessoramento superior em pessoa jurídica de direito público interno”*, como experiência profissional a ser comprovada. Considerando os documentos já apresentados pelo candidato entende-se que as efetividades dos cargos de Deputado Estadual, com período de fevereiro de 2015 a maio de 2023, completando 99 meses e o de Vereador de São Leopoldo, com período de janeiro de 2009 a abril de 2018 completando 111 meses, dizem respeito a cargo de agente político não se encaixando em assessoramento superior em pessoa jurídica de direito público interno. Considerando que não foi atendido o requisito do item assinalado no formulário de cadastro de administrador, este comitê vota pela **INEGIBILIDADE** do candidato para assunção ao cargo no Conselho de Administração, ora almejado. A seguir, em razão de não haver outro assunto de interesse a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos. A ata, após lida, foi aprovada, sendo assinada por todos os membros do Comitê.

Vanessa Mirapalheta Oliveira – Assistente Administrativo da EGR

Giovana Chielle Becker – Gerente da Faixa de Domínio da EGR

Rafael da Silva Ferreira – Supervisor Executivo da EGR





Nome do documento: ATA_1_-_Elegibilidade_-_Gerson_Luis_de_Borba_V2.docx

| Documento assinado por | Órgão/Grupo/Matrícula | Data |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Rafael da Silva Ferreira | EGR / AGAB / 47 | 11/08/2023 13:19:18 |
| Vanessa Miralbeta Oliveira | EGR / AGAB / 93 | 14/08/2023 09:19:35 |
| Giovana Chielle Becker | EGR / GFAIXA / 41 | 14/08/2023 09:45:32 |

